



ATA Nº 09/2016

PÁG 65

EDITAL: 006/2016

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL

MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA COMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMÍLIAS CARENTES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PARA A MANUTENÇÃO E/OU CONSTRUÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PONTES E BUEIROS PELA EQUIPE DA SECRETARIA DE OBRAS

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km²

- Dist. Capital  
228 Km

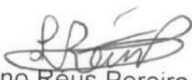
- Dist. BR 101  
20 Km


- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mampituba, presente o Pregoeiro Oficial Sr. Luciano Réus Pereira, e como equipe de apoio os servidores Bruno Dimer da Rosa e Francis Selau de Oliveira, de acordo com a Portaria 024/2016. Procedeu-se então a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados referente ao Edital número seis de dois mil e dezesseis (06/2016), cujo objeto é FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA COMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMÍLIAS CARENTES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PARA A MANUTENÇÃO E/OU CONSTRUÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PONTES E BUEIROS PELA EQUIPE DA SECRETARIA DE OBRAS. Após o recebimento dos envelopes contendo proposta e documentos de habilitação foi procedido o credenciamento das empresas, fazendo-se representar a seguinte instituição: LOPES & PEREIRA LTDA EPP, CNPJ 10.920.591/0001-79, credenciando o proprietário Sr. Mauro Sergio Oliveira Lopes, CPF 001.535.570-52. Registre-se que foi observada a ampla publicidade necessária ao referido procedimento, tendo sido publicado em jornal local, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e disponibilidade no site institucional do município. Após o credenciamento foi procedida a abertura dos envelopes de Proposta classificando e registrando as mesmas em sistema eletrônico que gerenciou a fase de lances seguindo relatório anexo devendo ser considerado parte desta Ata como se nela fosse transcrita. O "ITEM 20" ficou deserto. Findo a fase de lances prosseguiu-se a abertura dos envelopes da documentação. Após a verificação dos documentos de habilitação avaliando estarem os mesmos em concordância com as exigências editalícias HABILITA-SE e declara-se VENCEDORA a empresa: LOPES & PEREIRA LTDA EPP, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Frente a habilitação das empresas foi questionado aos presentes sobre a intenção de recurso, não havendo nenhuma manifestação dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue lida e assinada pelos presentes. Mampituba, 16 de março de 2016.

  
Luciano Réus Pereira  
Pregoeiro

  
Francis Selau de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
LOPES & PEREIRA LTDA  
MAURO DE OLIVEIRA LOPES  
CPF 001.535.570-52

Bruno Dimer da Rosa  
Equipe de Apoio